Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS**

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 5 º **ORÇAMENTO**

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

de / /20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

/ /

RESUMO (em euros)

Receita	(e) **4 º SUPLEMENTAR**		(f) **5 º SUPLEMENTAR**	
Corrente	4 390 126		4 390 126	
Receitas próprias (500)	186 337		186 337	
Receitas do estado (311)	4 203 789		4 203 789	
De capital	385 305	4 775 431	385 305	4 775 431
Receitas próprias (500)	2 958		2 958	
Receitas do estado (311)	382 347		382 347	
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	5		5	
Contas de ordem				
Total da receita		4 775 436		4 775 436
Despesa				
Corrente	4 759 855		4 759 855	
Receitas próprias (500)	177 921		177 921	
Receitas do estado (311)	4 581 934		4 581 934	
De capital	15 581	4 775 436	15 581	4 775 436
Receitas próprias (500)	11 374		11 374	
Receitas do estado (311)	4 207		4 207	
Contas de ordem				
Total da despesa		4 775 436		4 775 436

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 30 de julho de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	**00**	**00**			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
04	**01**	**00**			**Taxas**					
04	01	22		500	Propinas					
04	01	99		500	Taxas diversas		1 009			1 009
04	**02**	**00**			**Multas e outras penalidades**					
04	02	01		500	Juros de mora					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas		1 902			1 902
05	**00**	**00**			**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**					
05	**02**	**00**			**Juros - sociedades financeiras**					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	**10**	**00**			**Rendas**					
05	10	01		500	Terrenos					
06	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
06	**01**	**00**			**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
06	01	01		311	Públicas					
06	01	02		500	Privadas					
06	**02**	**00**			**Sociedades financeiras**					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras		400			400
06	**03**	**00**			**Administração central**					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP		1 500			1 500
06	**04**	**00**			**Administração Regional**					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação		4 178 160			4 178 160
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados		24 129			24 129
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	**05**	**00**			**Administração local**					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores					
06	**07**	**00**			**Instituições sem fins lucrativos**					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos					
06	**08**	**00**			**Famílias**					
06	08	01		500	Famílias					
06	**09**	**00**			**Resto do mundo**					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 207 100			4 207 100

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Modelo nº. 25-A (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P.)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 207 100			4 207 100
07	**00**	**00**			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
07	**01**	**00**			**Venda de bens**					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica					
07	01	03		500	Publicações e impressos		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros					
07	**02**	**00**			**Serviços**					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos		7 587			7 587
07	02	99		500	Outros		312			312
08	**00**	**00**			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
08	**01**	**00**			**OUTRAS**					
08	01	99		500	Outras		342			342
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**04**	**00**			**Administração regional**					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores		369 657			369 657
10	**09**	**00**			**Resto do Mundo**					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições					
15	**00**	**00**			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**					
15	**01**	**00**			**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos		5			5
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	**00**	**00**			**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
16	**01**	**00**			**Saldo Orçamental**					
16	01	01		311	Na posse do serviço		12 690			12 690
16	01	01		500	Na posse do serviço		2 958			2 958
							4 775 436			4 775 436

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO **RECEITA**	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica: Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros): 4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	**00**	**00**			**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**01**	**00**			**Remunerações certas e permanentes**					
01	01	02		311	Órgãos Sociais					
01	01	02		500	Órgãos Sociais					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		2 153 725			2 153 725
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho		20 880			20 880
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo		350 000			350 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1	7 788	2 500		10 288
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação	2	1 500	5 000		6 500
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	10		311	Gratificações		47 432			47 432
01	01	10		500	Gratificações					
01	01	11		311	Representações					
01	01	11		500	Representações					
01	01	13		311	Subsídio de refeição		153 297			153 297
01	01	13		500	Subsídio de refeição					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal	3	310 000		5 000	305 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		163 166			163 166
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	**02**	**00**			**Abonos variáveis ou eventuais:**					
01	02	02		311	Horas extraordinárias		3 000			3 000
01	02	02		500	Horas extraordinárias					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		169			169
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 215 957	7 500	5 000	3 218 457

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Folha n.º 4

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		3 215 957	7 500	5 000	3 218 457
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções		2 256			2 256
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar		32 744			32 744
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	**03**	**00**			**Segurança Social**					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		600			600
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens		4 500			4 500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	04		311	Outras prestações familiares		500			500
01	03	04		500	Outras prestações familiares					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações		535 000			535 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	311	Segurança Social		180 000			180 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 500			1 500
01	03	08		311	Outras pensões		1 200			1 200
01	03	08		500	Outras pensões					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade		6 700			6 700
01	03	10	P)	500	Parentalidade					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

02	**00**	**00**			**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**				
02	**01**	**00**			**Aquisição de bens**				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	1 329			1 329
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	200			200
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	2 682			2 682
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	8 088			8 088
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					A TRANSPORTAR:.....	3 994 256	7 500	5 000	3 996 756

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		3 994 256	7 500	5 000	3 996 756
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares		10 000			10 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares		11 148			11 148
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares		43 002			43 002
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar		9 000			9 000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	D)	311	Outros					
02	01	05	D)	500	Outros					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares		61 017			61 017
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares	4	65 831		1 500	64 331
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares		35 620			35 620
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311	Outros					
02	01	06	D)	500	Outros					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais		3 000			3 000
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311	Material de Escritório		20 050			20 050
02	01	08		500	Material de Escritório		1 000			1 000
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		311	Material de consumo clinico		350			350
02	01	11		500	Material de consumo clinico		500			500
02	01	12		311	Material de transporte-peças					
02	01	12		500	Material de transporte-peças					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro	1 500			1 500
02	01	14		311	Outro material-peças				
02	01	14		500	Outro material-peças				
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas	562			562
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas	1 000			1 000
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares	15 800			15 800
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares	2 420			2 420
02	01	16	B)	311	Outros				
02	01	16	B)	500	Outros				
					A TRANSPORTAR:	4 276 056	7 500	6 500	4 277 056

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 276 056	7 500	6 500	4 277 056
02	01	17		311	Ferramentas e Utensilios					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensilios		800			800
02	01	18		311	Livros e documentação técnica					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica					
02	01	19		311	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	19		500	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio	5	19 048		2 500	16 548
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio	6	1 300	1 500		2 800
02	01	21		311	Outros bens		5 269			5 269
02	01	21		500	Outros bens		4 200			4 200
02	**02**	**00**			**Aquisição de serviços**					
02	02	01		311	Encargos das instalações		105 527			105 527
02	02	01		500	Encargos das instalações					
02	02	02		311	Limpeza e higiene					
02	02	02		500	Limpeza e higiene					
02	02	03		311	Conservação de bens		7 160			7 160
02	02	03		500	Conservação de bens		2 800			2 800
02	02	04		311	Locação de edificios					
02	02	04		500	Locação de edificios					
02	02	05		311	Locação de material de informática					
02	02	05		500	Locação de material de informática					
02	02	08		311	Locação de outros bens		12 334			12 334
02	02	08		500	Locação de outros bens					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet		5 558			5 558
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis		1 333			1 333

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 441 385	9 000	9 000	4 441 385

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 441 385	9 000	9 000	4 441 385
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos		1 603			1 603
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações		2 660			2 660
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares		167 000			167 000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares		200			200
02	02	10	B)	311	Outros		2 795			2 795
02	02	10	B)	500	Outros					
02	02	11		311	Representação dos serviços					
02	02	11		500	Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar		2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais		2 000			2 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	C)	311	Outros		259			259
02	02	12	C)	500	Outros		500			500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional		18 895			18 895
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional		1 000			1 000
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1 000			1 000
02	02	15		311	Formação					
02	02	15		500	Formação					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17		311	Publicidade					
02	02	17		500	Publicidade					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

02	02	18		311	Vigilância e segurança.....				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		311	Assistência técnica.....	26 725			26 725
02	02	19		500	Assistência técnica.....				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	10 192			10 192
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	1 750			1 750
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....				
02	02	25		500	Outros serviços.....	500			500
					A TRANSPORTAR:.....	4 680 464	9 000	9 000	4 680 464

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica: Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros): 4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 680 464	9 000	9 000	4 680 464
04	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
04	**01**	**00**			**Sociedade e quase sociedades não financeiras**					
04	01	02		311	Privadas					
04	01	02		500	Privadas					
04	**04**	**00**			**Administração Regional**					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores					
04	**06**	**00**			**Segurança Social**					
04	06	00		311	Segurança Social		11 074			11 074
04	06	00		500	Segurança Social					
04	**08**	**00**			**Familias**					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	B)	311	Outros		58 431			58 431
04	08	02	B)	500	Outros		400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxilios económicos directos		4 000			4 000
04	08	04	A)	500	Auxilios económicos directos					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento					
05	**00**	**00**			**SUBSÍDIOS**					
05	**08**	**00**			**Familias**					
05	08	03		311	Outros					
05	08	03		500	Outros					
06	**00**	**00**			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
06	**02**	**00**			**Diversas**					
06	02	01		311	Impostos e Taxas					
06	02	01		500	Impostos e Taxas					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico		5 160			5 160

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....	245			245
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	311	Outros.....				
06	02	03	O)	500	Outros.....	81			81
					A TRANSPORTAR:.....	4 759 855	9 000	9 000	4 759 855

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Modelo nº. 25-B (Excluiso da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 759 855	9 000	9 000	4 759 855
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	**00**	**00**			**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**01**	**00**			**Investimentos**					
07	01	03		311	Edifícios					
07	01	03		500	Edifícios					
07	01	04		311	Construções diversas					
07	01	04		500	Construções diversas					
07	01	06		311	Material de transporte					
07	01	06		500	Material de transporte					
07	01	07		311	Equipamento de informática		2 688			2 688
07	01	07		500	Equipamento de informática		5 174			5 174
07	01	08		311	Software informático					
07	01	08		500	Software informático					
07	01	09		311	Equipamento administrativo					
07	01	09		500	Equipamento administrativo					
07	01	10		311	Equipamento básico		1 519			1 519
07	01	10		500	Equipamento básico		6 200			6 200
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor					
07	01	15		311	Outros investimentos					
07	01	15		500	Outros investimentos					
							4 775 436	9 000	9 000	4 775 436

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS CORRENTES** **DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**	
1	Proposta de aumento para contratação de formador externo.	
2	Proposta de aumento por se prever despesas com pessoal aguardando aposentação.	
3, 4 e 5	Redução para reforço de outras rubricas.	
6	Proposta de aumento para aquisição de material de cultura.	
	VELAS, 30 DE JULHO DE 2019	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)